

PORTARIA Nº 557/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/11392; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa CFC DIRECAO CAMPO VERDE LTDA- CFC DIRECAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.826.924/0001-75, com sede à R BELEM, nº 498, CENTRO - CAMPO VERDE/MT, CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "B" com autorização para atuar no processo de formação prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1928b6eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar